



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **01662/25** Data: **30/06/2025**

Poder **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**
Órgão **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUM.**
Unidade
Centro de Custo **162 DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA SIP.

Justificativa da Contratação:

A contratação do serviço tem como objetivo de atender às necessidades do Município, vantagens da Telefonia SIP:
Redução de Custos: Economia com tarifas de chamadas e infraestrutura.
Escalabilidade: Facilidade para adicionar ou remover ramais e usuários conforme a demanda.
Flexibilidade: Permite o uso de diferentes dispositivos e locais de acesso (presencial, remoto).
Recursos Avançados: Integração com outras ferramentas de comunicação (vídeo, mensagens).
Comunicação Unificada: Possibilita a integração de diferentes canais de comunicação em uma única plataforma.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	Centro de Custo
1	968.001.001	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - REDE TELEFONICA	SER	1	162 DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CATSER 19739 - Conforme o TR.					

Condição de Pagamento: Em até 10 (dez) dias, após a execução do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal,

Qualificação Técnica: Não se aplica

Validade da Proposta: A Proposta deve ter validade mínima de 30 (trinta) dias

Visita: Não se aplica

Local de Entrega: Conforme o TR

Frequência de Pedidos: Unica

Prazo de Execução: Terá vigência pelo período mínimo 6 (seis) meses, após o recebimento do Ordem de Serviço

Latitude: Não se aplica

Longitude: Não se aplica

Gestores do Contrato: Gestor do Contrato – Sergio AP de Santi – Secretário Municipal de ADM e RH
Fiscal Administrativo – Vitoria Machado de Camargo
Fiscal Técnico – João Paulo de Albuquerque

Responsável: Sergio AP de Santi

Solicitante: Sergio AP de Santi

Secretário

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE, VITORIA MACHADO DE CAMARGO, RICARDO LAZARETE e SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/6D4B-4F40-B524-1B8C>

